



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 214, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Nilza Aparecida Mattos de Lemos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal **NILZA APARECIDA MATTOS DE LEMOS**, portadora da CI-RG nº 7.568.154-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 998.413.209-91, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social – SEAS.

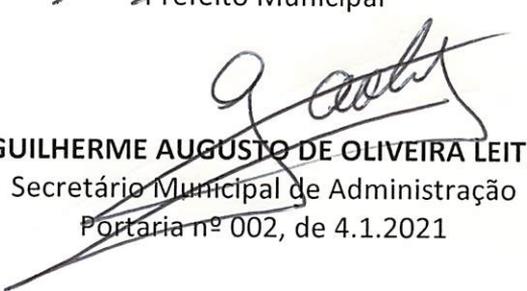
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020**, com direito ao gozo no período de **28 de junho de 2021 a 27 de julho de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (21.6.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1933 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 214, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Nilza Aparecida Mattos de Lemos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal **NILZA APARECIDA MATTOS DE LEMOS**, portadora da CI-RG nº 7.568.154-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 998.413.209-91, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social – SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, com direito ao gozo no período de 28 de junho de 2021 a 27 de julho de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (21.6.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021